

Diretoria de Ensino - Região de Catanduva

EE. JOÃO GOMIERI SOBRINHO Rua Aurora nº 70 -Fone (17) 3587-1137 / 3587-1305

Cep-15828-000 Palmares Paulista SP E-mail: e026724a@educacao.sp.gov.br

Edital Coordenador de Organização Escolar

A E.E. João Gomieri Sobrinho em Palmares Paulista nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos indicadores de resultados da Unidade Escolar com foco na qualidade do desenvolvimento das aulas;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1 diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2 diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional:
 - 3 certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4 caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:

SP

Diretoria de Ensino - Região de Catanduva |

EE. JOÃO GOMIERI SOBRINHO Rua Aurora nº 70 -Fone (17) 3587-1137 / 3587-1305 Cep-15828-000 Palmares Paulista SP E-mail: e026724a@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) -Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, baseado nos indicadores de resultado, com foco na qualidade do desenvolvimento das aulas.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2022 (data base 30/06/2022) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.



Diretoria de Ensino - Região de Catanduva |

EE. JOÃO GOMIERI SOBRINHO Rua Aurora nº 70 -Fone (17) 3587-1137 / 3587-1305

Cep-15828-000 Palmares Paulista SP E-mail: e026724a@educacao.sp.gov.br

VI - Das inscrições

Local: EE. João Gomieri Sobrinho - Rua Aurora, nº 70 - Palmares Paulista/SP

fone: 3587-1137/ 3587-1305 Período: 24/02 a 02/03/2023. Horário: Das 8h00m às 17h00m

Entrevista: dia 03/03/2023 a partir das 09h00m

VII - Disposições finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Local e data. Catanduva, 24 de fevereiro de 2023.

José Roberto Isepam RG 11.884.425-8

Diretor de Escola